



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2009
Período: 2º Semestre
CM DE CERRO LARGO



509500509269723

Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.0
21/01/2010
08:37:48
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE CERRO LARGO

CNPJ: 04382617000170

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 609300043442369 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 16/2000

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
33110310082	Marilene da Silva Almeida Soares	Aux. Administrativo	peessoal@cerrolargo-rs.com.br	(55)33591905

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
60259426091	Maria Cristina Rech
37411004049	paulo Wagner

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2009, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2009.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2009.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2009
Período: 2º Semestre
CM DE CERRO LARGO



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.0

21/01/2010

08:37:48

Pág.: 2/3

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,60% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 35,27% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2009 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Administrador para o TCERS

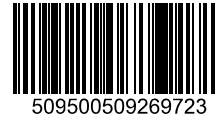
Durante o exercício de 2.009 foram feitas análises mensais da execução orçamentaria do legislativo, e nada foi constatado de relevante nos procedimentos adotados. Com relação a emenda Constitucional, o Poder Legislativo cumpriu na sua integralidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2009
Período: 2º Semestre
CM DE CERRO LARGO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.0
21/01/2010
08:37:48
Pág.: 3/3

CM DE CERRO LARGO, 21/01/2010

Presidente da Câmara Municipal: ARTEMIO WINTER

Nome do Responsável pelo Controle Interno: Marilene da Silva Almeida Soares